



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 08 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 306

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 21/2021)	2
DECRETO (Nº 22/2021)	3
DECRETO (Nº 23/2021)	4
DECRETO (Nº 24/2021)	5
DECRETO (Nº 25/2021)	6
DECRETO (Nº 26/2021)	7
DECRETO (Nº 27/2021)	8
DECRETO (Nº 28/2021)	9
DECRETO (Nº 29/2021)	10
PORTARIA (Nº 3/2021)	11
PORTARIA (Nº 4/2020)	12
PORTARIA (Nº 60/2020)	13
PORTARIA (Nº 61/2020)	14
PORTARIA (Nº 62/2020)	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 03TP/2020)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 03TP/2020)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 21/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 21/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

**Nomeia Diretor de Desenvolvimento,
Acompanhamento e Programas Sociais, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Henry Alves do Nascimento, portador do CPF/MF sob o nº 003.083.855-00, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretor de Desenvolvimento, Acompanhamento e Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistências Sociais, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 22/2021)



DECRETO Nº 22/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

**Nomeia ASSESSORA ADMINISTRATIVA,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Camila Ferreira do Carmo, portadora do CPF/MF sob o nº 021.013.395-36, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Assistências Sociais, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 23/2021)



DECRETO Nº 23/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

**Nomeia COORDENADORA
DE PROGRAMAS, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Tauane Miranda Rocha, portadora do CPF/MF sob o nº 070.159.825-52, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Coordenadora de Programas da Secretaria Municipal de Assistências Sociais, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 24/2021)



DECRETO Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

Nomeia DIRETORA DE PROGRAMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Joseni Pereira Franca Vieira, portadora do CPF/MF sob o nº 283.146.958-90, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretora de Programas da Secretaria Municipal de Saúde, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 25/2021)



DECRETO Nº 25/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

**Nomeia ASSESSORA ADMINISTRATIVA,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Maria Marta Oliveira da Silva, portadora do CPF/MF sob o nº 861.801.935-68, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 26/2021)



DECRETO Nº 26/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

Nomeia SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR Paulo Henrique de Oliveira Soares, portador do CPF/MF sob o nº 339.688.998-30, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 27/2021)



DECRETO Nº 27/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

**Nomeia ASSESSORA ADMINISTRATIVA,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Dirlene Pereira Bastos, portadora do CPF/MF sob o nº 298.747.478-46, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 28/2021)



DECRETO Nº 28/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

**Nomeia DIRETORA DE TURISMO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Nanci Guedes Bessa, portadora do CPF/MF sob o nº 717.942.635.00, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretora de Turismo, Indústria e Comércio, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 29/2021)



DECRETO Nº 29/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

Nomeia CONTABILISTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Tiago Lima de Siqueira, portador do CPF/MF sob o nº 004.747.715-63, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Contabilista da Secretaria Municipal de Finanças, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 07 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 3/2021)



PORTARIA Nº 03/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

Nomeia GESTORA DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, do município de Gentio do Ouro/Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e com a Instrução Operacional nº 83/SENARC/MDS, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR Cátia Teixeira da Silva, para a função de Gestora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, do município de Gentio do Ouro/Ba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 07 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 4/2020)



PORTARIA Nº 04/2020, de 08 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre LICENÇA GESTANTE e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA GESTANTE, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) **MÁGNA MOREIRA NOVAIS**, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de PROFESSORA, durante o período de 18 de Dezembro de 2020 a 17 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 08 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 60/2020)



PORTARIA Nº 60/2020, de 22 de Dezembro de 2020.

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE BENS EM ALMOXARIFADO PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS EXISTENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Bens em Almojarifado pertencentes à Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/BA e Fundos Municipais existentes.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – JOSÉ DA CRUZ NETO - cad./mat. nº 2699;
- II – APOLO MATHIAS MONTEIRO PEIXOTO - cad./mat. nº 2698;
- III – ADEMIR FRANCA PAIVA - cad./mat. nº 3140.

Art. 3º - São atribuições dos membros da comissão:

1. Realizar o inventário anual de bens móveis, imóveis e bens em almojarifado, promovendo o exame físico dos bens quanto à especificação e quantidade;
2. Elaborar relatórios (Termos Circunstanciados) do inventário de bens móveis, imóveis e dos bens em almojarifado da Prefeitura e Fundos Municipais existentes, indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas (através de notas explicativas) que serão encaminhados junto à Prestação de Contas Anual do exercício de 2020.

Art. 4º - Ao ser detectada pela Comissão a existência de bens julgados desnecessários e/ou inservíveis, será relatado o fato ao Setor de Patrimônio para ciência e providências cabíveis.

Art. 5º - Os bens patrimoniais não localizados no dia da verificação física, sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela Comissão, serão considerados extraviados e, nessa condição, serão relatadas para o Setor de Patrimônio tomar as devidas providências junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 22 de Dezembro de 2020.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 61/2020)



PORTARIA Nº 61/2020, de 22 de Dezembro de 2020.

Instaura sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades nos fatos registrados em CONCILIAÇÃO BANCÁRIA no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro da Lei Orgânica do Município de Gentio do Ouro/Ba,

CONSIDERANDO que, por imposição legal, a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata;

CONSIDERANDO que foram apresentados ao Executivo Municipal indícios veementes de irregularidades na contabilidade e nos extratos bancários e respectivas conciliações bancárias durante o exercício financeiro de 2020 e anteriores;

CONSIDERANDO a probabilidade de ocorrência de danos ao erário municipal;

CONSIDERANDO por fim, que a gestão pública está atrelada, especialmente, aos princípios da legalidade e da transparência.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores municipais SERVIDOR: 1: GERÔNIMO NUNES MARTINS, cad./mat. nº 2688, SERVIDOR 2: MATEUS FRANCA PAIVA, cad./mat. nº 2730 e SERVIDOR 3: ALIANDRO VIEIRA PAIVA, cad./mat. nº 2202, para sob a presidência do primeiro, promover levantamentos contábeis nas contas da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, de modo a verificar possíveis irregularidades na administração financeira da referida Entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A comissão deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório circunstanciado sob os fatos apurados sugerindo de forma fundamentada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as medidas a serem eventualmente tomadas.

Art. 2º - A comissão deverá intimar os servidores e agentes políticos do Município, para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 3º - Após a publicação da presente portaria, o presidente da comissão deverá oficialar a Egrégia Câmara Municipal do teor desse procedimento, por sua presidência, para, querendo, fazer o acompanhamento da investigação, inclusive nomeando acompanhante daquela Casa.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Sindicância ora instituídos serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



Art. 5º - No desempenho de suas atribuições a Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio às diversas Secretarias Municipais, especialmente ter acesso a toda contabilidade e registro fiscais da Entidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 22 de Dezembro de 2020.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (Nº 62/2020)



PORTARIA Nº 62/2020, de 22 de Dezembro de 2020.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba, e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro e dos Fundos Existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores:

- I – GERONIMO NUNES MARTINS - cad./mat. nº 2688;
- II – MATEUS FRANCA PAIVA - cad./mat. nº 2730;
- III – ALIANDRO VIEIRA PAIVA - cad./mat. nº 2202, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem até o dia 04 de Janeiro de 2020, para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II deste Decreto, lavrado no último dia do mês de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 22 de Dezembro de 2020.

ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 03TP/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 26/11/2020 o procedimento licitatório Tomada de Preço Nº 03TP/2020, que trata de Obra de ampliação da unidade básica de saúde Isaura Maria do Espírito Santo na sede do Município de Gentio do Ouro, conforme proposta 11902.4410001/20-004, Ministério da Saúde, adjudicando os objetos em favor de RODRIGO BARRETO ALMEIDA, CNPJ nº 31.232.767/0001-70 com valor global de R\$ 155.522,91, Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 03TP/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº **03TP/2020**. Contratante: Município de Gentio do Ouro/BA.
Contratada(o): **RODRIGO BARRETO ALMEIDA, CNPJ nº 31.232.767/0001-70**.
Valor Global estimado: **R\$ 155.522,91**. Vinculação: Tomada de Preço nº
03TP/2020, Espécie: Serviço. Objeto: Obra de ampliação da unidade básica de
saúde Isaura Maria do Espírito Santo na sede do Município de Gentio do Ouro,
conforme proposta 11902.4410001/20-004, Ministério da Saúde. Assinatura:
26/11/2020. Vigência: 06 (seis) meses. Robério Gomes Cunha – Prefeito.

